



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 018/2016

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais, a contar de 03 de novembro de 2.016, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

RUBENS PIRES DE MENEZES, matrícula 440, portador do CPF-407.041.656-00, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Símbolo de Vencimento Nível XII, Padrão M, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2.016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, aos 28 de dezembro de 2.016.

Jane Maria Rays Pires

Superintendente
Guanhanes Prev

Jane Maria Rays Pires

Superintendente

Publicado no quadro de
Avisos do Guanhanes Prev

em 28/12/2016

[Assinatura]
Responsável